

MAPA DE RISCOS

Objeto: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) para prestação de serviços de acolhimento institucional de pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, domiciliadas no Município de Tarumã/SP.

ID	Fase	Evento, causas e consequências	Nível inicial	Controles preventivos	Contingência	Responsável	Nível residual
R1	Planejamento	Inconsistência, insuficiência ou desatualização da demanda, dos quantitativos estimados ou das datas que fundamentam o processo. Pode comprometer a demonstração da necessidade administrativa e gerar questionamentos de controle.	Alto	Validar a demanda com relatório técnico da unidade requisitante; compatibilizar ETP, TR, pesquisa de preços, aviso e cronograma; registrar toda revisão documental.	Retificar os documentos afetados; revalidar a demanda; suspender atos ainda não publicados quando a inconsistência puder afetar o objeto ou a estimativa.	Unidade requisitante e equipe de planejamento.	Baixo
R2	Planejamento	Pesquisa de preços incompleta, ou desatualizada ou	Crítico	Concluir pesquisa de preços com memória de cálculo, fontes rastreáveis, tratamento	Refazer ou complementar a pesquisa; atualizar a	Unidade responsável pela pesquisa de	Médio



		incompatível com o serviço efetivamente ofertado pelas ILPIs. Pode resultar em preço padronizado inexecutável, antieconômico ou sem adequada justificativa.		de discrepâncias e justificativa do preço padronizado antes da publicação do aviso.	memória de cálculo; retificar o preço divulgado e reabrir o prazo de credenciamento, quando necessário.	preços e setor de licitações.	
R3	Credenciamento e seleção	Adoção de fluxo incompatível com a escolha pelo beneficiário direto, como rodízio, ranking, sorteio, distribuição unilateral de usuários ou restrição indevida de opções. Pode descaracterizar o fundamento adotado para o credenciamento.	Alto	Prever no aviso, no TR e nos formulários que a escolha cabe ao beneficiário ou ao representante legal; vedar expressamente mecanismos de distribuição administrativa incompatíveis com o art. 79, II.	Suspender o encaminhamento irregular; reofertar as alternativas disponíveis ao beneficiário ou representante; registrar a correção e revisar o procedimento.	Gestor do credenciamento, equipe técnica e setor de licitações.	Baixo
R4	Seleção da ILPI	Ausência de manifestação válida do beneficiário ou de seu representante legal, ou falta de documentação que comprove a representação. Pode	Alto	Utilizar formulário de escolha com identificação das ILPIs disponíveis, manifestação do beneficiário ou representante, data, assinatura e justificativa quando houver impossibilidade de	Suspender a formalização da contratação individual; promover regularização da representação; realizar nova apresentação de	Equipe técnica responsável pelo caso e gestor do credenciamento.	Médio



		gerar encaminhamento sem suporte jurídico e fragilizar a decisão administrativa.		manifestação direta.	alternativas quando cabível.		
R5	Habilitação e manutenção do credenciamento	Credenciamento ou permanência de ILPI sem regularidade jurídica, sanitária, assistencial, estrutural ou de equipe técnica compatível com o TR. Pode expor pessoas idosas a acolhimento inadequado e gerar responsabilização administrativa.	Alto	Aplicar checklist de habilitação e manutenção; exigir documentação de regularidade, licenças aplicáveis, inscrição ou registro exigível, condições de acessibilidade, estrutura e equipe técnica; realizar vistoria quando prevista.	Suspender novos encaminhamentos; instaurar diligência; aplicar sanções cabíveis; descredenciar a instituição quando confirmada irregularidade relevante.	Comissão de credenciamento, gestor e fiscal técnico.	Médio
R6	Credenciamento e execução	Insuficiência de ILPIs credenciadas, indisponibilidade de vagas ou ausência de atualização do painel de instituições aptas. Pode atrasar o acolhimento e comprometer a proteção da pessoa idosa em situação de	Alto	Manter o credenciamento permanentemente aberto durante sua vigência; atualizar periodicamente o cadastro de vagas, capacidade, localização e situação documental das ILPIs.	Ampliar a divulgação do chamamento; realizar nova mobilização de instituições; acionar a rede socioassistencial e de saúde para medidas protetivas temporárias.	Gestor do credenciamento e unidade requisitante.	Médio



		vulnerabilidade.					
R7	Todas as fases	Ausência ou insuficiência de registros sobre habilitação, escolha do beneficiário, vaga disponível, vistoria, fiscalização, medição, pagamento, ocorrência e sanção. Pode impedir a demonstração da regularidade do procedimento perante o controle interno e externo.	Médio	Manter processo eletrônico organizado, com checklist documental por ILPI e por contratação individual; registrar comunicações, relatórios, formulários de escolha, vistorias, medições e decisões.	Promover saneamento documental imediato; requisitar documentos pendentes; suspender pagamento sem a comprovação mínima da execução, quando cabível.	Gestor, fiscais e unidade de gestão processual.	Baixo
R8	Execução contratual	Prestação inadequada do acolhimento, com falhas de higiene, alimentação, administração de medicamentos, cuidados de saúde, acessibilidade, segurança, convivência ou atendimento individualizado. Pode afetar direitos,	Alto	Realizar fiscalização técnica periódica; utilizar relatórios de visita e instrumento de medição de resultados; verificar equipe, instalações, prontuários, alimentação, rotina de cuidados e tratamento das ocorrências.	Determinar correção imediata; aplicar glosa ou sanção quando cabível; suspender novos encaminhamentos; acionar a rede de proteção e avaliar transferência assistida da pessoa idosa.	Fiscal técnico, gestor do contrato individual e equipe técnica de referência.	Médio



		integridade e dignidade das pessoas idosas acolhidas.					
R9	Medição e pagamento	Pagamento por vaga não ocupada, por período não comprovado, por serviço executado em desconformidade ou sem documentação suficiente. Pode causar dano ao erário e comprometer a prestação de contas.	Alto	Vincular a liquidação à comprovação de ocupação, período de acolhimento, relatórios de acompanhamento, atesto do fiscal e verificação do cumprimento das obrigações.	Suspender a liquidação; realizar glosa; exigir restituição ou compensação; instaurar apuração de responsabilidade quando houver indício de irregularidade.	Fiscal do contrato individual, gestor e unidade financeira.	Baixo
R10	Gestão de dados e documentos	Exposição indevida de dados pessoais, inclusive CPF, endereço, telefone, dados sociais ou informações de saúde das pessoas idosas e de seus representantes. Pode violar a confidencialidade e gerar responsabilidade administrativa.	Alto	Aplicar minimização de dados; restringir acesso aos documentos sensíveis; ocultar dados pessoais em documentos de divulgação pública; orientar agentes e ILPIs quanto ao tratamento adequado das informações.	Conter o acesso indevido; registrar o incidente; comunicar o encarregado pelo tratamento de dados do órgão; corrigir a divulgação e adotar medidas de mitigação.	Gestor, fiscal, unidade de tecnologia e encarregado pelo tratamento de dados.	Médio



R11	Execução e continuidade e	Descredenciamento, fechamento, perda de licença, abandono da prestação ou incapacidade superveniente da ILPI de manter o acolhimento. Pode ocasionar descontinuidade de cuidado a pessoa idosa vulnerável.	Alto	Exigir comunicação prévia de fatos que afetem a prestação; acompanhar a validade dos documentos; manter painel atualizado de ILPIs credenciadas e vagas disponíveis; prever plano de continuidade assistencial.	Adotar providências imediatas de proteção; suspender novos encaminhamentos; identificar alternativas no painel de credenciadas; ouvir o beneficiário ou representante sempre que possível; formalizar a transferência e as razões emergenciais.	Gestor, fiscal técnico e equipe socioassistencial de referência.	Médio
-----	---------------------------	--	------	---	---	--	-------

A avaliação será realizada segundo os critérios abaixo:

Critério	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade, P	1	2	3
Impacto, I	1	2	3

O nível do risco decorre da multiplicação entre probabilidade e impacto.

Resultado P x I	Classificação
1 a 2	Baixo
3 a 4	Médio
6	Alto
9	Crítico



Os riscos classificados como alto ou crítico exigem acompanhamento prioritário, registro documental das ações adotadas e comunicação imediata ao gestor do credenciamento quando houver ocorrência concreta.

Tarumã, 14 de Agosto de 2026

EDNA CRISTINA DA SILVA
Supervisora de Programas

